

Portaria nº 401.7/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração, modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade, e considerando a implantação da nova Política de Núcleo Docente Estruturante da UnP,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração, modalidade ensino a distância (EaD), sob a presidência do primeiro, os professores:

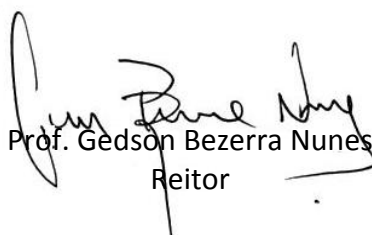
- I. Elisangela Leandro da Silva,
- II. Osório Moreira Couto Junior,
- III. Carlos Alberto Chagas Teixeira,
- IV. Aline Villela de Mello Motta, e
- V. Vilma Aparecida Frois Lima Alves.

Art. 2º O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são as previstas no Parecer CONAES nº 4/2010 e Resolução CONAES nº 1/2010, integrantes da legislação educacional brasileira, bem como na Política de Núcleo Docente Estruturante - NDE, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Potiguar.

Art. 4º Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de agosto de 2018, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Reitor